



ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

MEMO Nº 273/2024 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 15 de agosto de 2024.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo

Assunto: Ref. ao Requerimento de LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DO MANDATO - do Vereador Mário Brandão.

Senhor Secretário,

Encaminho, o requerimento, referente ao **LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DO MANDATO do VEREADOR MÁRIO BRANDÃO – PL**, para tramitação nesta Casa de Leis, com amparo regimental no artigo 20 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,



PATRIC U. DE AZEVEDO TEIXEIRA

Chefe de Gabinete da Presidência

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRANDÃO - PL

REQUERIMENTO Nº...../2024 -CMS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE SANTANA.**

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DO MANDATO

MÁRIO DA SILVA BRANDÃO, vereador do Município de Santana, integrante do Partido Liberal - PL, com amparo regimental e no artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, vem informar a Vossa Excelência o meu licenciamento do Mandato, para tratamento de saúde no prazo de 60 (sessenta dias) a contar do dia 01 de setembro de 2024 até 30 de outubro de 2024.

Assim sendo, não há qualquer objeção a que se convoque o suplente imediato, conforme o artigo 14, Inciso I do Regimento Interno e nos termos do artigo 21 da Lei Orgânica.

**PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, SEDE DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL, 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**MÁRIO BRANDÃO - PL
VEREADOR**

Mário da Silva Brandão
vereador
Câmara Municipal de Santana
CPF: 226.245.412-34

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO Nº

Recebido em

45124
15/08/24